



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO N.º 06/2018

**CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira sessão ordinária, realizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, **aprovou por unanimidade**, o “**Reconhecimento de Interesse Público Municipal, na Regularização da Atividade Pecuária, Instalada no Sítio do Carrapatal, Canha, ao Abrigo do Regime de Regularização com Caráter Extraordinário – Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as Alterações Introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho. PROCESSO: CERTIDAO-575/17.**”, conforme proposta do Executivo Camarário número cento e nove, aprovada em sua reunião ordinária de trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 26 de fevereiro de 2018.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**



Catarina Marcelino